

“Redação Final fixada sem votos contra na reunião da Comissão de 07 de dezembro de 2021, tendo sido aceites as sugestões apresentadas pelo serviço competente”

RESOLUÇÃO N.º /2021

Recomenda ao Governo que execute com urgência o troço do IC8 entre Pombal e Avelar (Ansião)

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que execute com urgência o troço do IC8 entre Pombal e Avelar (Ansião), com a inclusão de um nó de acesso desnivelado no Parque Empresarial do Camporês, cabimentando os recursos financeiros necessários.

Aprovada em 26 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

